



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

RESOLUÇÃO Nº 992

DE 11 DE JULHO DE 2019

Concede Título Honorífico de Cidadão Juazeirense e
adota outras providências.

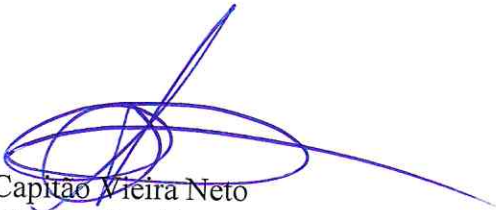
O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo esta Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Juazeirense ao Ilustre Senhor Radger Carcles Batalha Santos, pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de 2019.


Capitão Vieira Neto
1º Vice Presidente

Autoria: José Alexandre Oliveira Sobreira.

Coautoria: Antônio Vieira Neto, Glêdson Lima Bezerra, José Nivaldo Cabral de Moura, Jacqueline Ferreira Gouveia, Rita de Cássia Monteiro Gomes.

Subscrição: José Ângelo Filho, Cícero Claudionor Lima Mota, José Tarso Magno Teixeira da Silva, José Adauto Araújo Ramos, José David Araújo da Silva, Rubens Darlan de Moraes Lobo, Paulo José de Macêdo, Rosane Matos Macêdo, Auricélia Bezerra.